



ESTADO DO ACRE  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA

PORTARIA CMML/Nº63/2017

*O Excelentíssimo Sr. Presidente  
Câmara Municipal de Mâncio lima  
No uso de suas atribuições que lhe  
São conferidas por lei.*

Resolve:

Autorizar o pagamento no valor de R\$516,00 (Quinhentos e dezesseis reais), referente a 01(uma) diária ,ao Senhor **MANOEL MEDEIROS RODRIGUES**, para RIO BRANCO, falar com conselheiros do TCE-Acre, a respeito de pendências referente a sua prestação de contas de 2014, no dia 20 de outubro de 2017.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as Disposições em contrário

Registre-se , cientifique-se .publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Mâncio lima- Acre, 10 de outubro de 2017



ROGÉRIO CORRÊA MORAIS

PRESIDENTE

CPF:718.264.832-68